

SRE - Sociedade Reciclagem de Évora,
Unipessoal, Lda.
Rua Dionísio Aires Moleiro, n.ºs 21/41, Parque
Industrial e Tecnológico de Évora
7005-513 Évora

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 27 de Junho de 2023

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente aos seguintes documentos:

| Referência | Tipo de documento | Data do documento | Montante em moeda interna | Vencimento líquido |
|------------|-------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|
| 11402928 | IF | 31/03/2014 | 349,80 € | 30/04/2014 |
| 233 | KR | 19/11/2014 | 226,80 - € | 19/12/2014 |
| | | | 123,00 € | |

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta o pagamento, até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 123,00 (Cento e vinte e três euros)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da receção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente ação judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respetiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,
Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt